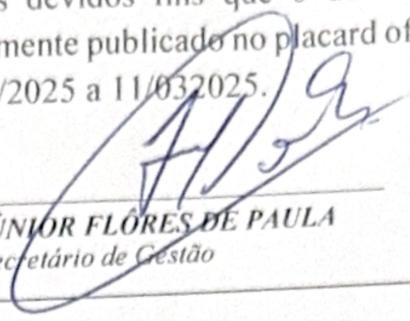




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 275/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 275 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga o Decreto nº 251 de 30 de janeiro de 2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

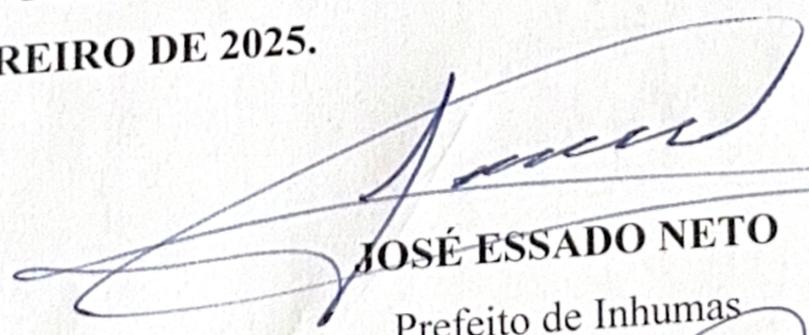
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 251 de 30 de janeiro de 2025 que “Autoriza a Cessão de Servidora para o município de ITAUÇU- GO”.

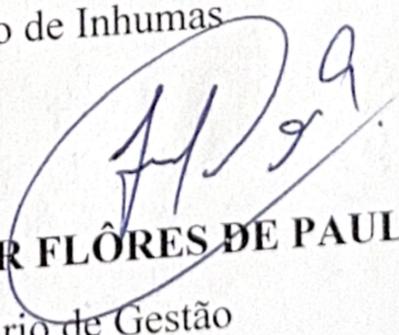
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão